



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 1.641/20
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Revisa licença-prêmio em decorrência de inclusão de Averbação de Tempo de Serviço ao Promotor de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 35, I, "e", "t" e "x", e artigo 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no expediente encaminhado via GED nº 20.27.0009.0000006/2020-38,

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0009.0000006/2020-38, o qual trata de revisão do Processo nº 6.639/2014, referente ao 2º quinquênio - correspondentes aos períodos de 31/08/2009 a 30/08/2014, concedido através da Portaria nº 1.548/2016, que objetiva a inclusão de Averbação de Tempo de Serviço Público ininterrupto, para efeitos de licença-prêmio;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revisar licença-prêmio concedida no Processo nº 6.639/2014, do Promotor de Justiça Adson Alberto Cardoso de Carvalho, do Quadro de

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 05/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004677/2020-19**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

Membros do Ministério Público de Sergipe, referente ao 2º quinquênio de serviço público ininterrupto, a qual passa a ter seu período iniciado a partir de 21/01/2005 a 20/01/2010, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96, §, 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as Portarias nºs 1.548/2016 e 1.376/2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 05/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004677/2020-19**.